



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 09 de março de 2018

Edição 990 - Ano XIII - Semanal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 000047/18 de 7 de Março de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 110.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAUDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.01.10.301.0010.2.063-4.4.90.52.00.00.00.00 - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 110.000,00

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 110.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Março de 2018

ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 062/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Carlos Henrique Pereira, matrícula funcional 22.310, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.122.758-1/PR e do CPF 786.532.079-53, - (0,5) – meia - Diária - para viagem à cidade de Londrina - PR, para tratar de assuntos de interesse do Município, comparecer junto ao INSS para regularização de contribuições previdenciárias dos servidores das autarquias, no dia 09/03/2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 052/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 09 de março de 2018.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 063/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Fernando Lobato de Macedo, matrícula 888183, portador da Cédula de Identidade RG nº 20414754/SP e do CPF 142.663.908-23, 02 (duas) – Diárias - no valor de R\$ 1.200,00, para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para tratar de assuntos do interesse do Município junto ao Departamento de Turismo – Encontro Estadual de Gestores do Turismo, do dia 14/03/18 ao dia 16/03/18, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 09 de março de 2018.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

## ANEXOS

**TERMO DE ADITIVO<sup>1</sup> DE CONTRATO Nº 001 de 14/02/2018**  
**CONTRATO Nº 130/2017 de 27/06/2017**  
**Ref.: INEXIGIBILIDADE Nº 038/2017**  
**PEDIDO Nº 608/2017**

Aditivo de *Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram* **MUNICÍPIO DE TAMARANA** e a empresa **TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA**, na forma abaixo;

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Dias Siena**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.4.427.651-8 SSP/PR e CPF nº 623.960.999-49.

**CONTRATADO:** **TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA**, sociedade empresaria, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.557.635/0001-19, estabelecida na Rua Messias Wilmar de Souza nº 756, Vila Recreio, Cep 86.025-780, Londrina-Pr, neste ato representado por **GILDALMO MENDONÇA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 138.411.906-00

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

*O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada em transportes coletivos (intermunicipal), para fornecimento de vale transporte para utilização do Transporte Coletivo Urbano de Londrina, para atendimento de demandas sociais as famílias do Município de Tamarana, conforme Termo de Referência e C.I nº 752/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social.*

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 130/2017 de 26/07/2017**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais) ao valor pendente de fornecimento de vale transporte para utilização do Transporte Coletivo Urbano de Londrina, o valor unitário era de R\$ 3,75 e a partir da assinatura deste passa para R\$ 3,95 com o fito de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 14 de Fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE**  
**LONDRINA LTDA**  
CONTRATADA  
**GILDALMO MENDONÇA**  
Representante Legal

**FISCAIS DE CONTRATO – ANUÊNCIA**

**Titular:** Ivo Aparecido Bonin \_\_\_\_\_

**Suplente:** Stephenie dos Santos Franco \_\_\_\_\_

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Conforme a determinação da Secretária de Administração (fl. 053) e parecer jurídico (fls. 059 a 062).

Tamarana - Pr, 14 de Fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Edvanda Camargo de paula  
Equipe de Apoio

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Tamarana, juntamente com a Diretoria do Conselho de Desenvolvimento Municipal, levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público e CONVIDA toda a comunidade para a audiência onde serão expostos o PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS, que se realizará no dia 26 de março de 2018, (segunda-feira), às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Tamarana, situada na Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141.

Tamarana, em 09 de março de 2018.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

**FABIA REGINA SIENA**  
Presidente do  
Conselho de Desenvolvimento Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ERRATA

#### ONDE SE LÊ:

#### PORTARIA Nº 12/2018

*Ementa: Concessão de diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias (50%) no valor total de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) a agente pública, abaixo relacionada, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 20 de Fevereiro de 2018, para viagem à Londrina/PR, nos dias 06, 07 e 08 de março de 2018, com o objetivo de participar dos cursos: do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:  
Vera Lúcia Aparecida de Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 05 de fevereiro de 2018.

**Mário César Fabiano**  
Presidente da Câmara

#### LEIA-SE:

#### PORTARIA Nº 12/2018

*Ementa: Concessão de diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias (50%) no valor total de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) a agente pública, abaixo relacionada, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 20 de Fevereiro de 2018, para viagem à Londrina/PR, nos dias 06, 07 e 08 de março de 2018, com o objetivo de participar dos cursos: “Prestação de Contas Anuais” e “Controle Interno Na Visão do TCE/PR”, oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Vera Lúcia Aparecida de Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 05 de Março de 2018.

**Mário César Fabiano**  
Presidente da Câmara

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena  
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda  
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)